

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO**

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA DIRETORIA DO GRÊMIO
MANDATO 2020**

**TÍTULO I
DOS CANDIDATOS**

Cláusula 1ª - São elegíveis para os cargos da Diretoria, todos os estudantes do IFMG regularmente matriculados na instituição.

Cláusula 2ª - A candidatura se dará por chapas constituídas por, pelo menos, os 11 diretores citados no Artigo 15º, da Seção II, do Capítulo III do Estatuto do Grêmio.

§ 1º - É necessário declarar, à Comissão Eleitoral, o cargo que cada membro exerce na chapa, bem como um documento de identificação com foto de cada membro.

§ 2º - As inscrições de chapas fora do prazo, com nome ofensivo ou com palavras de baixo calão não serão aceitas.

§ 3º - Os membros da CE não concorrerão às eleições.

**TÍTULO II
DOS ELEITORES**

Cláusula 3ª - São eleitores todos os estudantes do IFMG regularmente matriculados na instituição.

**TÍTULO III
DA VOTAÇÃO**

Cláusula 5ª - O voto será direto e secreto, sendo a votação realizada nos horários de 8:40 até 9:00/14:50 até 15:10, no dia 12 (doze) de março.

§ 1º - A votação será através de cédulas confeccionadas pela CE e rubricadas por um de seus membros.

§ 2º - Não será permitido voto por procuração ou em trânsito.

§ 3º - No ato da votação, o eleitor deverá apresentar documento com foto que o identifique e assinar a lista nominal de votação.

§ 4º - As cédulas que contiverem rasuras ou escritos de qualquer natureza não serão computadas e o voto será considerado nulo.

§ 5º - Para cada eleitor, será fornecido apenas uma cédula.

Cláusula 6ª - A Comissão Eleitoral será a responsável pela mesa coletora de votos, que será composta por no mínimo um membro.

Parágrafo Único – Cada chapa poderá indicar um fiscal para acompanhar os trabalhos durante a votação.

Cláusula 7ª - Encerrada a votação, será lavrada a ata e, se a apuração não for realizada imediatamente, a mesa coletora de votos lacrará as urnas, rubricando sobre o lacre, convidando os candidatos e fiscais presentes para também rubricarem, se o desejarem.

TÍTULO V **DA APURAÇÃO**

Cláusula 8ª - A apuração dos votos será pública e terá início logo após o encerramento dos trabalhos de votação.

§ 1º - Não sendo possível iniciar a apuração imediatamente após a votação, será marcado pela Comissão Eleitoral o horário e dia para sua realização e, nesse caso, as urnas serão guardadas em local indicado pela Comissão Eleitoral e sob sua responsabilidade.

§ 2º - Cada chapa poderá indicar um fiscal de apuração.

Cláusula 9ª - Feita a totalização dos votos, serão publicados os resultados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados do encerramento da apuração.

Parágrafo Único – É permitido a solicitação de recontagem por parte da mesa coletora ou dos fiscais, desde que justificado o pedido.

Cláusula 10ª - Será considerada eleita apenas a chapa mais votada.

Parágrafo Único - Em caso de empate, será considerada eleita a chapa a qual o presidente estiver matriculado a mais tempo; persistindo o empate, será considerada eleita a chapa a qual o presidente for o mais velho.

TÍTULO VI **DOS RECURSOS**

Cláusula 11ª - Caberá recurso à Comissão Eleitoral, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação dos resultados.

Cláusula 12ª - Os recursos serão julgados no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de sua apresentação.

TÍTULO VII
DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cláusula 13ª - A posse da chapa eleita se dará em até 3 (três) dias úteis após a conclusão de todos os recursos.

TÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 14ª - Os casos de descumprimento do regime eleitoral e os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral e as devidas providências serão tomadas.

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA DO GRÊMIO MANDATO DE 2020

- 1 – Publicação do regulamento.....04 de março.
- 2 – Inscrição dos candidatos.....04 até 06 de março.
- 3 – Votação..... 12 de março.
- 4 – Resultado da votação..... 13 de março.
- 5 – Recursos à Comissão Eleitoral.....até 17 de março.
- 6 – Resultado final da eleição..... 18 de março.
- 7 – Tomada de posse..... 19 de março.